



PROJETO DE LEI Nº 081 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTOR: ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR - PSB

EMENTA: Criação de um Abrigo dos Animais Abandonados.

Art. 1º - Fica instituída a criação de um Abrigo de Animais no município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º - A proposta desse Abrigo é tirar os animais abandonados em situação de risco, levando para um local seguro e prestando toda assistência reduzindo o sofrimento dos mesmos.

Art. 3º - Tem como proposta, reunir profissionais da área animal, médicos veterinários, cinotécnicos e voluntários, com o objetivo de prestar assistência veterinária de abastecimento e higiene.

Art. 4º - Também incentivar a população a adotarem os animais recolhidos que outrora encontram-se em situação de risco, mas que passaram por triagem junto aos profissionais do abrigo.

Art. 5º - Oferecer apoio aos futuros tutores, dando-lhes assistência na saúde e no comportamento dos animais adotados.

Art. 6º - Fica também sobre a responsabilidade dos profissionais do abrigo a apresentação e cuidado do Museu do Cachorro a ser instalado nesse município.



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Perreira de Oliveira

Art. 7º - A despesa decorrente da inclusão será por conta do poder executivo através do orçamento da LOA.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 8º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA : Recolher animais de pequeno, médio e grande porte abandonados no município de São Lourenço da Mata, oferecendo apoio e assistência como objetivo de encaminhá-los a adoção responsável e eliminarmos riscos a saúde ambiental por conta das Zoonoses (Doença transmissíveis de animais aos humanos). Salientando que fui abordado para esta solicitação por essas voluntárias/protetoras dos animais de ruas; São elas : Ana paula, Ednally Vanessa, Edva C. de Freitas, Maria do Socorro Vieira, Eliete Antônia, Beta esposa de Iram, Rosália Alves.

ATENCIOSAMENTE

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR DO PSB